

DECRETO Nº 30.153 DE 25/09/2015.

**APROVA AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS
DO SISTEMA JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ - ES.**

O PREFEITO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, E CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Nº 227 DE 25 DE AGOSTO DE 2011 E ALTERAÇÕES, QUE DETERMINA A OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 3.632 de 28 de novembro de 2012, que dispõe sobre o sistema de controle interno do Município de Aracruz;

CONSIDERANDO, por fim, a Resolução nº 227 de 25 de agosto de 2011, e alterações, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que aprova o "Guia de orientação para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública".

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas e implantadas as seguintes Instruções Normativas:

1. Do Sistema Jurídico:

1.1. IN SJU-001/2015 - versão 01.00 - Dispõe sobre os procedimentos relacionados ao trâmite de documentos, processos administrativos e processos judiciais no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Aracruz - ES.

1.2. IN SJU-002/2015 - versão 01.00 - Dispõe sobre a tramitação de processos de cobrança da Dívida Ativa Municipal na Procuradoria Geral do Município de Aracruz - ES e dá outras providências.

Parágrafo único. As Instruções Normativas constantes deste artigo compõem o presente Decreto fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º As unidades abrangidas pelas Instruções Normativas aprovadas neste Decreto deverão implementar as normas de procedimento de controle estabelecidos em trinta dias, a contar da publicação deste Decreto e das Instruções Normativas que o compõem.



Art. 3º Caberá à unidade responsável a divulgação das instruções normativas aprovadas.

Art. 4º Compete à Procuradoria Geral do Município dirimir sobre eventuais dúvidas de interpretação e execução deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto e as Instruções Normativas que o compõem entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de setembro de 2015.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal